

RESOLUÇÃO Nº 3/2021 – CONCAM-CBT, DE 8 DE ABRIL DE 2021

APROVA o novo organograma de cargos e funções para o Câmpus Cubatão.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CÂMPUS DO CÂMPUS CUBATÃO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando a decisão do Conselho de Câmpus na reunião de 18 de março de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** o **Relatório Final** apresentado pela Comissão de Estudo do novo Organograma do Câmpus Cubatão, instituída pela Portaria nº CBT.0109/2020, de 03 de novembro 2020.

Art. 2º **APROVAR** o **organograma** proposto pela Comissão.

Art. 3º **APROVAR** a **distribuição de cargos e funções** propostas pela Comissão.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Presidente do Conselho de Câmpus